

Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1.879/2025

SÚMULA: “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BATISTA DO AVIVAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública no âmbito Municipal a **ASSOCIAÇÃO BATISTA DO AVIVAMENTO**, situada na Av. Principal, Distrito Oitava Agrovila, Município de Terra Nova do Norte, no Estado do Mato Grosso, Inscrita no CNPJ nº 41.867.574/0001-49.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SR. REGINALDO MATOS DOS SANTOS

Av. Clóves Felício Vetoratto, nº 101 - Centro

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO